



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 150/2022 – de 27 de Março de 2023**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

Art. 1º – Cancelar, a partir de 27 de Março de 2023, a função de Coordenador Pedagógico, concedida através da Portaria nº 028/2023, de 02 de Fevereiro de 2023, à servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Local
1	Andrezza Karine Spanhol da Silva	3406	CMEI Oásis Santa Paula

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2023.

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 27/03/23, Edição nº 2409

Assinatura